



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

Ofício n.º530/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2020

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2020.

Ao Senhor Conselheiro

**LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA**

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

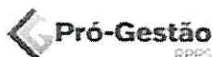
Código do Cadastro/TCE: 1114305

Venho respeitosamente à douta presença de Vossa Excelência, **REQUERER DILAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO REGIMENTAL POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS**, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 267 da Resolução Normativa nº 14 de 02 de outubro de 2007, “a prorrogação de prazos regimentais, quando solicitada, se cabível, será computada a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, e independará de notificação da parte”, para que seja apresentada a defesa acerca da irregularidade apontada no **OFICIO Nº 317/2020/GCI/LCP** que trata do **Processo de Aposentadoria nº 171000-2018** do segurado **Sr. VITORINO JOSE DE CARVALHO**, para que consigamos em tempo hábil responder e sanar o apontado pelo Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso.

Certo de Vossa compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Nestes Termos, Pede **DEFERIMENTO**.

**FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Previdência



SECRETARIA DE GESTÃO | CUIABÁ-PREV  
RUA SÃO BENEDITO, 645, LIXEIRA | CEP: 78008-405 - CUIABÁ/MT  
TEL: (65)3617-1800  
f @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br